



Secretaria

Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo

Resolução nº 14

RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1.961.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

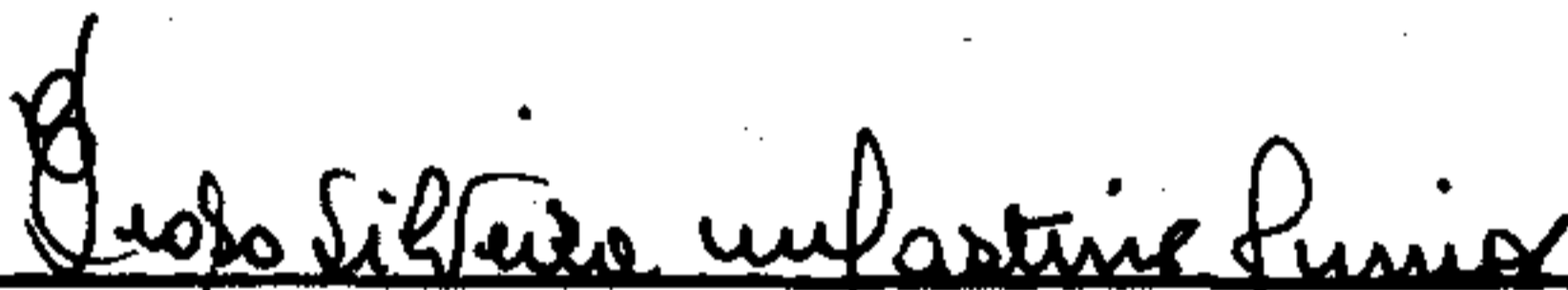
Artigo 1º - São fixados em Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil -- cruzeiros) e Cr.\$ 10.000,00 (déz mil cruzeiros), respectivamente os subsídios e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal deste Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.962.-

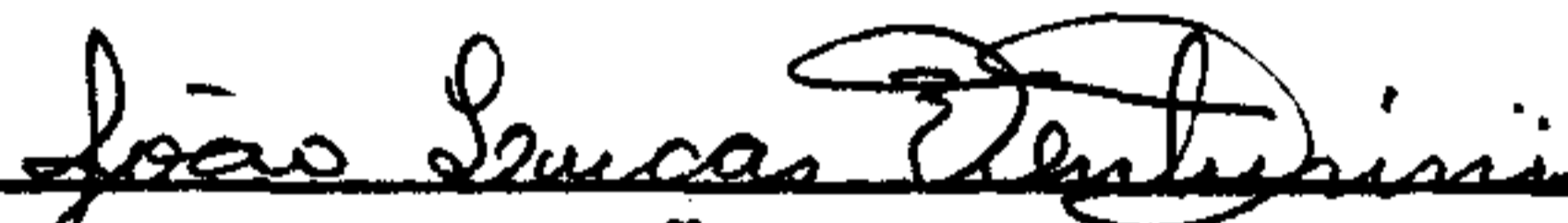
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariuna, em 23 de Novembro de 1.961.-


PRESIDENTE - REYNALDO CHIAVEGATO


1º SECRETARIO - PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR




2º SECRETARIO - JOÃO LUCAS VENTURINI